



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
Secretaria Municipal de Lazer e do Esporte

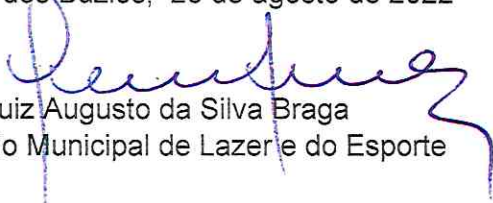
2/4

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade de licitação
art. 25 da Lei Federal 8.666/93

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação do processo 8204/2022, em favor da empresa Associação Carioca de WindSurf – AC3, CNPJ 08.076.561/0001-86, ora proponente, no valor de R\$ 84.620,00 (oitenta e quatro mil seiscentos e vinte reais) fulcrado no art. 25 da Lei Federal 8.666/93 para Aquisição de quota de patrocínio para a Associação Carioca de Windsurf viabilizando o Campeonato Brasileiro de Wing Foil. Siga o presente para firmamento contratual.

Armação dos Búzios, 26 de agosto de 2022


Luiz Augusto da Silva Braga
Secretário Municipal de Lazer e do Esporte